CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PLANO TÁTICO INTEGRADO / PTI-CBMPA/2025

OPERACÃO FÊNIX

Exemplar Nr 1

Belém – PA

APROVO DO CMTE GERAL

PLANO TÁTICO INTEGRADO DO CBMPA/2025
COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS NO PARÁ

Identificador de autenticação: 7ea7340f-505d-4c4d-9426-8448e792e26a
N° do Protocolo: 2025/2512794 **Anexo/Sequencial:** 2

PLANO TÁTICO INTEGRADO / PTI-CBMPA/2025

OPERAÇÃO FÊNIX

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UALAME FIALHO MACHADO

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA E CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

COORDENADOR ADJUNTO À DEFESA CIVIL ESTADUAL

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

COMANDANTE OPERACIONAL DO CBMPA

RICARDO LENO ANAISSE PEREIRA - CEL QOBM

ELABORAÇÃO DO PLANO TÁTICO INTEGRADO 2025

WAGNER ALÍPIO ESPÍRITO SANTO DA SILVA - CEL QOBM

ANALISTA DE DADOS DA OPERAÇÃO FÊNIX 2024

ANDERSON ABDON SANTOS DA SILVA - SD QBM

ANALISTA DE DADOS GEOGRÁFICOS DA OPERAÇÃO FÊNIX 2024

BRUNO LOBÃO DA SILVA - SD QBM

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

SUMÁRIO

SUMÁRIO 3
1. FINALIDADE 5
2. INTRODUÇÃO 5
3. ASPECTOS LEGAIS DAS AÇÕES DO CBMPA 8
4. OBJETIVO GERAL 9
4.1 Objetivos Específicos 9
5. OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 05 (EO5) DO CBMPA 10
6. EXECUÇÃO TÁTICA-OPERACIONAL EM FASES 11
7. FOCOS DE CALOR NO ESTADO DO PARÁ 2023 - 2024 12
8. MUNICÍPIOS CRÍTICOS IMPACTADOS POR FOCOS DE CALOR 2023 - 2024 13
9. EVENTOS DE FOGO NO PARÁ 2023 - 2024 14
9.1 Análise de Eventos de Fogo – Junho a Novembro de 2024 15
10. ANÁLISE DA CICATRIZ DE QUEIMA – JUNHO A NOVEMBRO (2023–2024) 16
11. DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DO CBMPA 18
12. DISTRIBUIÇÃO DAS GUARNIÇÕES (GCIFS) 21
12.1. Critérios Metodológicos para Distribuição das GCIFS: 22
12.2. Distribuição das Guarnições (GCIFS): Junho - Julho 2025 23
12.3. Distribuição das Guarnições (GCIFS): Agosto - Setembro 2025 24
12.4. Distribuição das Guarnições (GCIFS): Outubro - Novembro 2025 25
13. MUNICÍPIOS DE RELEVÂNCIA TÁTICO-OPERACIONAL 26
14. MONITORAMENTO, INDICADORES E METAS 29
14.1 Objetivos do Monitoramento 29
14.2. Indicadores e Metas Prioritárias: 29
14.3. Sistema de Monitoramento 30
15. LOGÍSTICA E CUSTOS OPERACIONAIS: 31
15. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS 33
15.1. Coordenação Geral da Operação - COP 33
15.2. Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEDEC: 33
15.3. Coordenação de Planejamento PTI-CBMPA/2025 - Operação Fênix 34
15.4. Gabinete de Gerenciamento de Crise – Sala de Situação 34
15.5 Coordenação Executiva Setorial - Comandante dos Grupamentos Envolvidos 34

15.5. Diretoria de Apoio Logístico - DAL 35
15.6 Diretoria de Finanças - DF 35
15.7. Seção de Logística - COP 36
15.8. Seção De Pessoal - COP 36
15.9. Seção De Operações - COP 36
15.10. Seção de Estatística - COP 36
15.11. Grupamento de Socorro e Urgencia (GSE) 37
15.12. Coordenador de Operações BM - CIOP 37
15.13. Centro de Suprimento Manutenção de Viaturas d Materiais Operacionais - CSMV/MOP 37
15.14. Gestor de Combustível 37
15.15. 5ª Seção do EMG/ASCOM (BM/5) 38
15.16. Comandante de GCIF´S 38
16. Prescrições Diversas 38
ANEXO I - EPI COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL 40

1. FINALIDADE

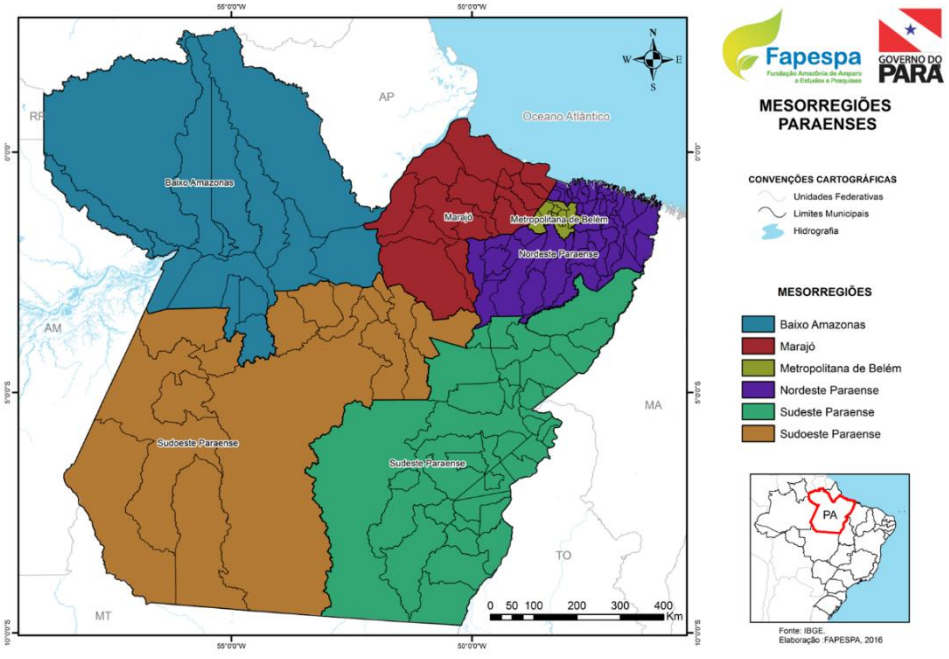
O **Plano Tático Integrado do CBMPA/2025 (PTI-CBMPA/2025) – Operação Fênix 2025** apresenta as estratégias e táticas do **Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA)** relativas às ações de fortalecimento das atividades de prevenção, preparação e resposta aos incêndios florestais e queimadas ilegais nas áreas de cobertura vegetal e floresta amazônica no território paraense.

O Plano estabelece os recursos necessários para o empenho de militares e logística adequada do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em trabalho sistêmico com o Comando Operacional (COP), a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEDEC), Seções do EMG e Diretorias do CBMPA envolvidas e Unidades Bombeiro Militar do interior do Estado, sobretudo, das Regiões Integradas de Bombeiro (RIB) que possui os municípios com maiores incidências de incêndios florestais.

2. INTRODUÇÃO

O Estado do Pará é o segundo maior da federação e da Amazônia Legal, com uma área territorial de 1.245.870,707 km² (IBGE, 2020), distribuída em 144 (cento e quarenta e quatro) municípios, organizados em 6 (seis) mesorregiões, MAPA 01, e 12 Regiões de Integração (RI). O território paraense representa cerca de 14,65% da extensão total do Brasil. Com aproximadamente 8.690.745 habitantes (IBGE, 2020), o Pará ocupa a 9ª posição em população no país, sendo o estado mais populoso da Região Norte.

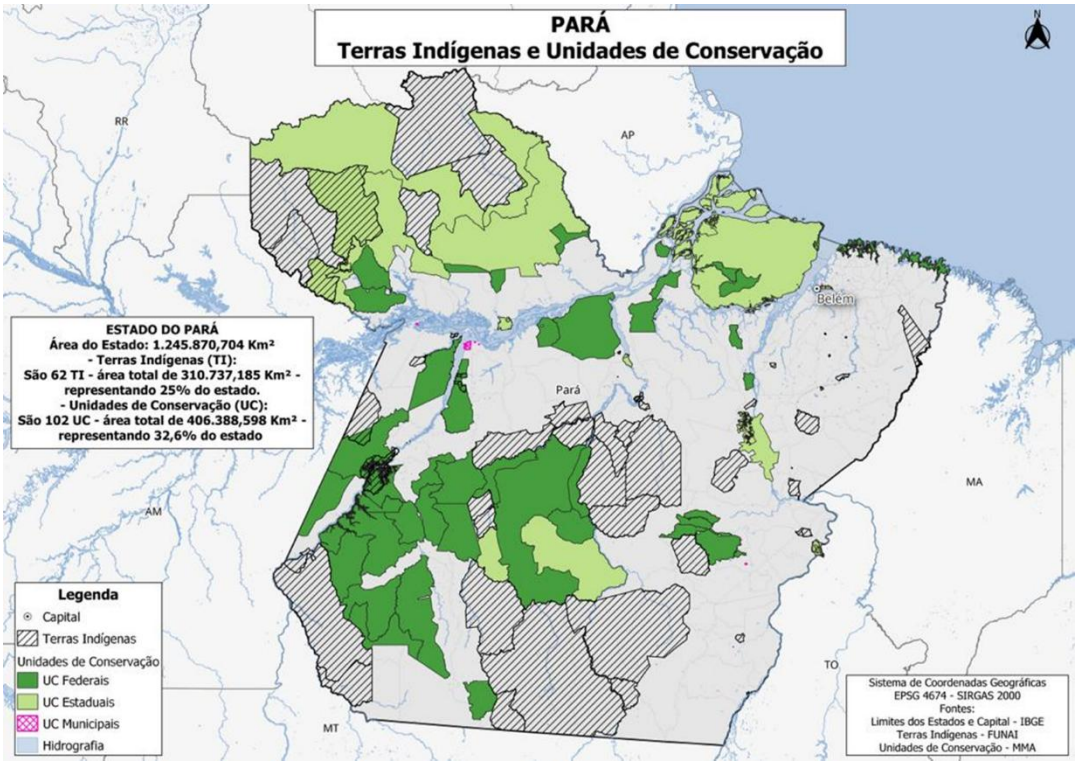
MAPA 01 – ESTADO DO PARÁ MESORREGIÕES



Fonte: (https://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/anuario2017/mapas/territorio/ter3_mesorregioes_paraenses.png)

A cobertura vegetal natural do estado corresponde a aproximadamente 963.249,98 km², representando cerca de 77,3% do território paraense. Essa vegetação está concentrada, majoritariamente, nas mesorregiões do Sudoeste e do Baixo Amazonas, onde se localizam importantes áreas protegidas, como Unidades de Conservação (UCs) e Terras Indígenas (TIs). Essas áreas somam 712.091,31 km², o equivalente a 57,09% do estado, MAPA 02, funcionando como barreiras essenciais à degradação e como suporte à biodiversidade amazônica.

MAPA 02 – TERRAS INDÍGENAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO PARÁ



Fonte: Relatório CENSIPAM 2023

Entre os anos de 2021 e 2024, a plataforma de monitoramento de queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) registrou altos índices de focos de calor no Pará, posicionando o estado como líder nacional nesse indicador, conjuntura agravada nos anos de **2023** registrando **41.715 focos** e **2024** registrando **56.070 focos**. A gravidade dessa situação não se limita aos impactos ambientais e às ameaças diretas às comunidades tradicionais e ecossistemas sensíveis, mas também projeta uma imagem negativa do estado perante a comunidade nacional e internacional.

Como resposta a esse cenário crítico, o Governo do Estado do Pará publicou o Decreto Estadual nº 3.629, de 28 de dezembro de 2023, instituindo o Comitê Integrado de Resposta à Estiagem e Incêndios Florestais (CIREIF). O comitê visa coordenar ações interinstitucionais de prevenção, monitoramento e resposta, com o objetivo de mitigar os efeitos da estiagem e dos incêndios florestais, que se intensificam com as mudanças climáticas.

Em consonância com essa diretriz governamental, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEDEC), em articulação com diversas secretarias de estado, elaboraram o Plano Estadual de Ações à Estiagem, Queimadas e Incêndios Florestais (PAEINF-2024), instrumento técnico que orienta as ações preventivas e de combate, priorizando os municípios mais impactados com base em critérios geográficos, ambientais e sociais.

Diante da complexidade da conjuntura ambiental paraense, o CBMPA desenvolveu o Plano Tático Integrado do CBMPA/2025 (PTI-CBMPA/2025), com foco na prevenção e combate aos incêndios florestais. Este plano apresenta diretrizes estratégicas e metas operacionais para o período de maio a dezembro de 2025, organizadas segundo as fases de Planejamento, Preparação, Execução/Resposta e Desmobilização, assegurando o acompanhamento sistemático da execução das ações.

O PTI-CBMPA/2025 está alinhado ao PAEINF-2025 e fundamentado na Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, além de outras normas legais e técnicas pertinentes à preservação ambiental e à proteção da vida. Este plano reforça o compromisso do Estado do Pará com a conservação da Amazônia e o enfrentamento coordenado aos desastres ambientais.

3. ASPECTOS LEGAIS DAS AÇÕES DO CBMPA

As ações realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA) no combate e prevenção de incêndios florestais possuem respaldo jurídico robusto, estando em plena consonância com os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais que orientam a atuação das instituições de segurança pública, proteção ambiental e defesa civil.

A **Constituição Federal de 1988**, em seu artigo 144, autoriza os corpos de bombeiros militares como membros do sistema de segurança pública, atribuindo-lhes, além das funções previstas na lei, a responsabilidade pela execução de atividades de **defesa civil**. Ainda no texto constitucional, o artigo 225 estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo ao Poder Público e à coletividade o dever de mantê-lo e preservá-lo. Dessa forma, o combate aos incêndios florestais assume caráter de dever constitucional, vinculando diretamente os órgãos estaduais à preservação da vida, do meio ambiente e do patrimônio.

No âmbito estadual, a **Constituição do Estado do Pará de 1989**, em seu artigo 200, reforça que compete ao CBMPA a **proteção e prevenção contra incêndios florestais**, bem como a realização, de forma cooperativa e planejamento das ações de defesa civil. Esta previsão reafirma a legitimidade da atuação integrada e preventiva do Corpo de Bombeiros nos eventos críticos relacionados aos desastres ambientais, especialmente durante o período de estimativa.

Complementando esse arcabouço normativo, a **Lei de Organização Básica do CBMPA (Lei Estadual nº 5.731/1992)** define, de forma expressa, que o CBMPA possui na esfera de suas competências legais a previsão de executar atividades de **proteção ambiental, combate a incêndios florestais, planejamento de ações de defesa civil e resposta a emergências** em todo o território paraense. Destarte, as legislações fundamentam juridicamente a concepção, execução e coordenação de operações estratégicas como a **Operação Fênix**, cuja finalidade é salvar vidas, mitigar impactos ambientais e preservar ecossistemas sensíveis ameaçados pelo fogo.

Dessarte, as ações empreendidas pelo CBMPA no contexto do **PTI-CBMPA/2025 -** Operação Fênix não apenas se justificam legalmente, mas especificamente devem ser **institucionais e reconhecidas como missão constitucional**, alinhadas com os princípios de proteção ambiental, de segurança pública e de gestão de riscos de desastres no estado do Pará.

4. OBJETIVO GERAL

Fortalecer as atividades de prevenção, preparação e resposta aos incêndios florestais e queimadas ilegais nas áreas de cobertura vegetal e floresta amazônica no território paraense, sobe a competência do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e apoiar as ações de órgão ambientais federais, estaduais e municipais nas ações de combate aos incêndios florestais.

4.1 Objetivos Específicos

I. Elaborar o mapeamento prévio dos riscos de incêndios florestais e monitoramento das localidades, com detecção de focos de calor e eventos de fogo, por meio do monitoramento em plataformas de Geomonitoramento.

II. Reforçar e aprimorar a operação por meio da disponibilização de guarnições e viaturas às Unidades Operacionais do CBMPA localizadas em regiões de maior incidência de incêndios florestais.

III. Atuar para redução de indicadores de focos de calor e incêndios florestais no território do estado Pará.

IV. Atua para redução de danos ambientais contribuindo para diminuição das áreas atingidas e “cicatrizes de queima” provocadas por incêndios florestais nas áreas de cobertura vegetal.

V. Antecipar a tomada de decisões sobre eventuais riscos de incêndio, por meio da sistematização de informações e integração dos diferentes órgãos que compõem o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC.

VI. Definir protocolo de atendimento integrado entre agências federais, estaduais e municipais, visando somar esforços e reduzir desgastes na operacionalização das missões.

VII. Atuar sobre as potenciais causas de origem dos incêndios florestais (ponto de ignição), mitigando sua ocorrência.

VIII. Diagnosticar a existência de brigadas municipais e/ou vinculadas a sindicatos agropecuários, bem como voluntários que possam contribuir com recursos humanos e logísticos nas regiões de atuação do CBMPA.

IX. Realizar o mapeamento de áreas sensíveis e de interesse operacional, como Unidades de Conservação (UCs) – municipais, estaduais e federais – e Terras Indígenas (TIs), com o objetivo de subsidiar o planejamento de ações preventivas, de resposta e de articulação interinstitucional.

X. Identificar e monitorar áreas habitadas por comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas e populações em situação de vulnerabilidade social, assegurando atenção prioritária às suas demandas durante o planejamento e a execução das ações.

XI. Definir responsabilidades e atribuições entre os envolvidos na execução da missão, garantindo maior eficiência durante a operação.

5. OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 05 (EO5) DO CBMPA

O **PTI-CBMPA/2025 – Operação Fênix** está diretamente alinhado ao **Planejamento Estratégico do CBMPA 2022 -2031 (PE CBMPA 2022-2031)**, contribuindo de forma efetiva para o cumprimento de diversos indicadores estratégicos institucionais. Esse alinhamento está ancorado no **Objetivo Estratégico OE5:** ***"Ampliar as ações voltadas à proteção e combate aos incêndios urbanos e florestais, com foco no desenvolvimento sustentável."***

O OE5 é operacionalizado por meio de **11 Iniciativas Estratégicas (IEs)** e uma **Meta (M5)**, que orientam o planejamento e execução de ações concretas para o enfrentamento aos incêndios florestais, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com as diretrizes estaduais de proteção ambiental. O QUADRO 1 apresenta o acoplamento entre as Iniciativas Estratégicas do **PE CBMPA 2022-2031** e as ações previstas no **PTI-CBMPA/2025 – Operação Fênix**:

QUADRO 1: INDICADORES ESTRATÉGICOS DO CBMPA E OPERAÇÃO FÊNIX

Iniciativa Estratégica (IE)	Descrição do IE	Contribuição da Operação Fênix 2025
IE 51	Criar, padronizar e fortalecer legislações e normas de prevenção a incêndios.	A operação subsidia ajustes normativos com base na experiência prática e fornece dados para instruções técnicas
IE 52	Desenvolver políticas públicas com foco na conservação florestal.	Promover a articulação interinstitucional e o engajamento comunitário
IE 53	Mapear macroprocesso das operações e definir indicadores de desempenho.	A operação adota monitoramento georreferenciado, registros sistematizados e painéis de desempenho
IE 54	Aquisição de viaturas e equipamentos operacionais adequados.	Identificar lacunas logísticas e subsidiar projetos de investimento com base em evidências operacionais
IE 55	Estabelecer parcerias técnicas e financeiras	Envolver universidades, ONGs, empresas e prefeituras na execução e apoio logístico
IE 56	Capacitação dos agentes para prevenção e combate.	Realiza treinamentos regionais, simulados e treinamentos de conhecimento com especialistas
IE 57	Fomentar estratégias integradas no SIEDS e Defesa Civil.	Atua sob o SCI, integrando Defesa Civil Estadual, municípios e órgãos ambientais
IE 58	Educação ambiental para prevenção de desmatamento e queimadas.	Inclui campanhas educativas nas comunidades rurais, escolas e meios de comunicação
IE 59	Propor instrumentos legais de responsabilidade municipal	Apoia a descentralização da gestão de riscos e reforça o protagonismo dos municípios
IE 60	Construção de planos tático-operacionais para prevenção e combate.	A própria Operação Fênix está estruturada como um plano tático-operacional de referência
IE 61	Garantir recursos logísticos e orçamentários para execução das operações	Fundamentos técnicos para solicitação e alocação de recursos junto ao Governo do Estado

Fonte: Planejamento Estratégico do CBMPA 2022 - 2031

6. EXECUÇÃO TÁTICA-OPERACIONAL EM FASES

A adoção do planejamento de execução em fases no PTI-CBMPA/2025 – Operação Fênix fundamenta-se na necessidade de garantir uma abordagem estratégica, contínua e adaptada ao **ciclo sazonal dos incêndios florestais na Amazônia**. A divisão em fases permite o alinhamento operacional com os **eixos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC)** — prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação — assegurando maior eficiência na gestão do risco e na aplicação dos recursos humanos e logísticos.

Cada fase foi estruturada com base em análises históricas, climáticas e operacionais, possibilitando a antecipação de cenários críticos e a organização escalonada das ações. Essa metodologia favorece o planejamento integrado entre as Unidades do CBMPA e os órgãos parceiros. A abordagem em fases também possibilita o monitoramento e a avaliação contínua das ações executadas, garantindo o aprimoramento dos protocolos e o fortalecimento da cultura de prevenção e resiliência no território paraense.

QUADRO 2: FASES OPERACIONAIS DO PTI-CBMPA/2025 – OPERAÇÃO FÊNIX

FASE	EIXO DA PNPDEC	PERÍODO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PRINCIPAIS AÇÕES
Fase 1	Prevenção	Janeiro a Abril	Reduzir o risco de incêndios por meio de ações educativas e estruturais.	1-Mapeamento de áreas críticas; 2-Mobilização de comunidades; 3-Campanhas educativas; 4-Alinhamento interagências.
Fase 2	Mitigação	Maio a Junho	Minimizar os efeitos adversos e conter incêndios em estágio inicial.	1-Ativação da Sala de Monitoramento com geotecnologias; 2-Estabelecimento alertas e protocolos; 3-Verificação de alerta e estratégias preventivas; 4-Pré-posicionamento de equipes; 5-Resposta a focos incipientes quando detectados.
Fase 3	Preparação	Junho (transição)	Desenvolver e fortalecer a capacidade de resposta operacional.	1-Execução de capacitações e simulados; 2-Planejamento regionalizado do SCI; 3-Comunicação de risco; 4-Resposta a focos incipientes quando detectados.
Fase 4	Resposta	Julho a Novembro	Atuar de forma rápida, segura e eficaz nas áreas afetadas.	1-Ativação do SCI regionalizado; 2-Ampliação do número de equipes de resposta; 3-Combate direto aos focos; 4-Apoio às comunidades; 5-Georreferenciamento das ações.
Fase 5	Recuperação	Dezembro	Reabilitar áreas impactadas e consolidar as lições aprendidas.	1-Avaliação de danos; 2-Relatório técnico; 3-Recomposição de áreas; 4-Planejamento para 2026.

Fonte: Elaboração CBMPA 2025

7. FOCOS DE CALOR NO ESTADO DO PARÁ 2023 - 2024

A análise visa compreender a distribuição temporal e identificar os períodos mais críticos de focos de calor nos anos de 2023 e 2024, de modo a subsidiar estratégias de prevenção, resposta e mitigação adotadas no âmbito do **PTI-CBMPA/2025 – Operação Fênix**.

Em 2023, foram registrados **41.716** focos de calor no estado do Pará. Em 2024, esse número foi de **56.070**, representando um aumento de 34.4% em relação ao ano anterior. O QUADRO 3 a seguir apresenta os dados mensais de focos de calor e suas variações percentuais:

QUADRO 3: FOCOS DE CALOR NO PARÁ 2023-2024

Mês	Focos 2023	Focos 2024	Variação (%)
Janeiro	330	633	+ 91.8%
Fevereiro	94	260	+ 176.6%
Março	94	113	+ 20.2%
Abril	58	52	- 10.3%
Maio	224	211	- 5.8%
Junho	682	635	- 6.9%
Julho	2027	3265	+ 61.1%
Agosto	6725	13803	+ 105.2%
Setembro	9504	17434	+ 83.4%
Outubro	11378	7120	- 37.4%
Novembro	8188	9555	+16.7%
Dezembro	2412	2989	+ 23.9%
TOTAL	**41.716**	**56.070**	**+ 34.4%**

Fonte: BDQueimadas/INPE – Elaboração: CBMPA 2025

Esses dados evidenciam a concentração expressiva das ocorrências no período seco, reforçando a necessidade de intensificação das ações preventivas e de resposta durante esses meses críticos.

A análise do período de **junho a novembro** revela que, em 2023, ocorreram **38.504 focos** de calor, o que correspondeu a **92,3%** do total registrado no ano. Já em 2024, foram contabilizados **51.812 focos** nesse mesmo intervalo, representando **92,4%** do total anual.

QUADRO 4 - ANÁLISE DO PERÍODO CRÍTICO – JUNHO A NOVEMBRO 2023-2024

Mês	Focos 2023	Focos 2024	Variação (%)
Junho	682	635	- 6.9%
Julho	2027	3265	+ 61.1%
Agosto	6725	13803	+ 105.2%
Setembro	9504	17434	+ 83.4%
Outubro	11378	7120	-3 7.4%
Novembro	8188	9555	+ 16.7%
TOTAL	**38.504**	**51.812**	**+ 34.6%**

Fonte: BDQueimadas/INPE – Elaboração: CBMPA 2025

Identificador de autenticação: 7ea7340f-505d-4c4d-9426-8448e792e26a
N° do Protocolo: 2025/2512794 **Anexo/Sequencial:** 2

8. MUNICÍPIOS CRÍTICOS IMPACTADOS POR FOCOS DE CALOR 2023 - 2024

O QUADRO 5 a seguir apresenta os municípios paraenses mais impactados por focos de calor no período de **junho a novembro de 2023 e 2024.** No ano de 2024 os munícipios com maior incidência concentraram um total de **39.622 focos de calor**, correspondendo a aproximadamente **70,67%** do total de focos registrados no estado do Pará ao longo do ano de 2024 (**56.070 focos**).

QUADRO 5: MUNICÍPIO MAIS IMPACTADOS POR FOCOS DE CALOR 2023 - 2024

Nº	MUNICÍPIO	FOCOS 2023	MUNICÍPIO	FOCOS 2024
01	Altamira	3514	São Félix do Xingu	7327
02	São Félix do Xingu	2875	Altamira	5935
03	Portel	1960	Novo Progresso	4715
04	Moju	1172	Itaituba	3078
05	Uruará	1155	Portel	1837
06	Óbidos	1130	Jacareacanga	1649
07	Placas	1010	Ourilândia do Norte	1548
08	Novo Progresso	967	Cumaru do Norte	1246
09	Itaituba	965	Santana do Araguaia	1064
10	Pacajá	888	Moju	1025
11	Anapu	779	Pacajá	738
12	Prainha	718	Uruará	701
13	Aveiro	664	Trairão	673
14	Santarém	618	Óbidos	601
15	Mojuí dos Campos	542	Almeirim	580
16	Acará	530	Prainha	539
17	Jacareacanga	519	Porto de Moz	514
18	Trairão	509	Aveiro	512
19	Porto de Moz	495	Anapu	507
20	Almeirim	481	Santa Maria das Barreiras	486
21	Rurópolis	478	Acará	474
22	Senador José Porfírio	459	Placas	462
23	Novo Repartimento	451	Parauapebas	430
24	Alenquer	449	Oriximiná	427
25	Oriximiná	312	Rurópolis	366
26	Santa Maria das Barreiras	274	Santarém	356
27	Cumaru do Norte	203	Novo Repartimento	350
28	Santana do Araguaia	141	Conceição do Araguaia	322
29	Conceição do Araguaia	129	Alenquer	291
30	Ourilândia do Norte	94	Senador José Porfírio	267
31	Dom Eliseu	66	Mojuí dos Campos	234
32	Mocajuba	54	Tailândia	123
33	Tailândia	50	Paragominas	76
34	Rondon do Pará	45	Dom Eliseu	68
35	Paragominas	45	Rondon do Pará	51
36	Parauapebas	43	Mocajuba	50
XXX	**TOTAL**	**24.784**	**TOTAL**	**39.622**

Fonte: BDQueimadas/INPE – Elaboração: CBMPA 2025

Identificador de autenticação: 7ea7340f-505d-4c4d-9426-8448e792e26a
Nº do Protocolo: 2025/2512794 **Anexo/Sequencial:** 2

9. EVENTOS DE FOGO NO PARÁ 2023 - 2024

Análise comparativa dos eventos de fogo ativos (dinâmicos) registrados no estado do Pará durante o período de janeiro a dezembro dos anos de 2023 e 2024, com base nos dados do **Painel do Fogo – CENSIPAM**. Os dados representam **focos ativos** identificados via satélite, caracterizados como prováveis incêndios florestais. Em 2023, o estado do Pará registrou 30.156 eventos de fogo, enquanto em **2024 esse número foi de 28034**. Isso representa uma redução geral de aproximadamente 7.04%.

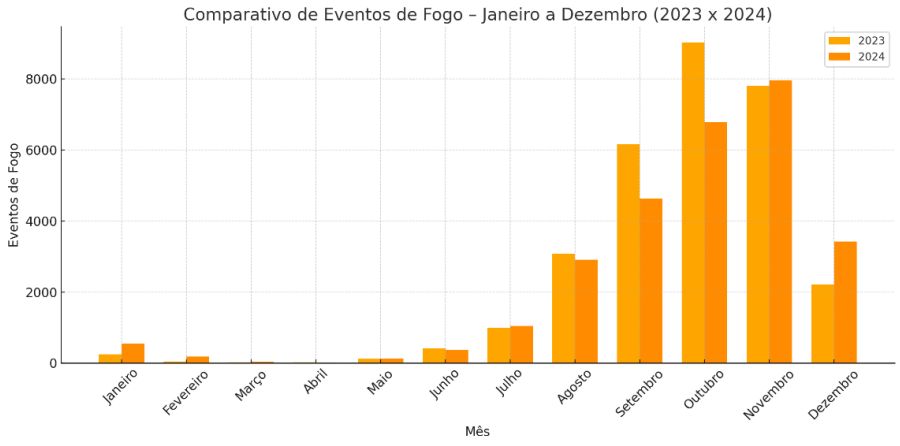
QUADRO 6: DISTRIBUIÇÃO MENSAL DOS EVENTOS DE FOGO

MÊS	EVENTOS 2023	EVENTOS 2024	DIFERENÇA
Janeiro	254	545	+ 291
Fevereiro	43	186	+ 143
Março	26	36	+ 10
Abril	25	12	- 13
Maio	120	127	+ 7
Junho	421	369	- 52
Julho	996	1.043	+ 47
Agosto	3.082	2.914	- 168
Setembro	6.157	4.635	- 1.522
Outubro	9.019	6.788	- 2.231
Novembro	7.807	7.957	+ 150
Dezembro	2.206	3.422	+ 1.216
TOTAL	**30.156**	**28.034**	**- 2.122**

Fonte: Painel do Fogo (CENSIPAM) – Elaboração CBMPA 2025

Os meses mais críticos de 2023 foram **outubro (9.019 focos) e novembro (7.807 focos)**. Já em 2024, o padrão se repetiu com **novembro (7.957 focos) e outubro (6.788 focos)** sendo os mais impactados. O mês de dezembro também merece destaque, apresentando o maior crescimento absoluto: **um aumento de 1.216 eventos em 2024** em relação ao ano anterior.

GRÁFICO 01: EVENTOS DE FOGO (FOCOS ATIVOS) 2024



Fonte: Painel do Fogo (CENSIPAM) – Elaboração CBMPA 2025

9.1 Análise de Eventos de Fogo – Junho a Novembro de 2024

Durante o período de junho a novembro de 2024, o estado do Pará registrou um total de 23.698 eventos de fogo, conforme dados extraídos do Painel do Fogo (CENSIPAM). Esse período coincide com os meses de estiagem na região amazônica, nos quais há maior propensão à ocorrência de incêndios florestais, tanto por causas naturais quanto antrópicas.

O QUADRO 7 apresenta uma análise quantitativa dos eventos de fogo (prováveis incêndios florestais) registrados no estado do Pará entre os meses de junho e novembro de 2024, com base nos dados do Painel do Fogo (CENSIPAM).

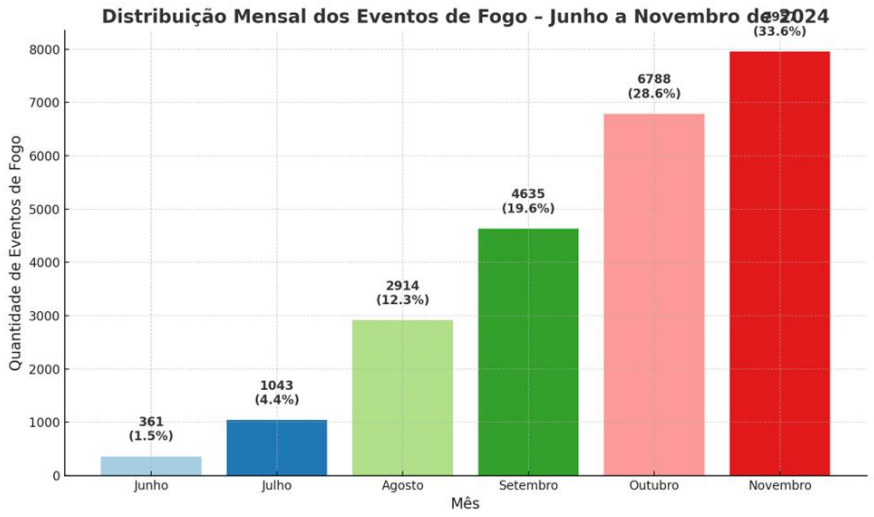
QUADRO 7: DISTRIBUIÇÃO DOS EVENTOS DE FOGO JUN – NOV 2024

Mês	Eventos de Fogo
Junho	361
Julho	1043
Agosto	2914
Setembro	4635
Outubro	6788
Novembro	7957
TOTAL	**23.698**

Fonte: Painel do Fogo (CENSIPAM) – Elaboração CBMPA 2025

A análise do período revela que os meses de outubro e novembro foram os mais críticos, com 6.788 e 7.957 eventos registrados, respectivamente. Somados, esses dois meses concentraram 14.745 registros, representando aproximadamente 62,2% do total no semestre. Por outro lado, os meses iniciais do semestre (junho e julho) apresentaram menor volume, o que reforça a necessidade de preparação antecipada e alocação estratégica de recursos para mitigação dos impactos nas fases seguintes da estação seca.

GRÁFICO 02: EVENTOS DE FOGO (FOCOS ATIVOS) JUN – NOV 2024



Fonte: Painel do Fogo (CENSIPAM) – Elaboração CBMPA 2025

10. ANÁLISE DA CICATRIZ DE QUEIMA – JUNHO A NOVEMBRO (2023–2024)

A “cicatriz de queima” é uma expressão usada para descrever marcas ou áreas visivelmente afetadas pelo fogo em uma floresta ou outro tipo de vegetação. Essas áreas, consumidas pelo fogo, podem ser identificadas por imagens de satélite devido à mudança na coloração e na estrutura da vegetação.

QUADRO 08: COMPARATIVO DA ÁREA QUEIMADA 2023 - 2024

Mês/Ano	Área (km²) 2023	Área (km²) 2024	Variação Percentual
Janeiro	508	3.146	+ 519,29%
Fevereiro	207	1.609	+ 677,29%
Março	52	187	+ 259,62%
Abril	51	5	+ 90,20%
Maio	95	60	+ 36,85%
Junho	248	349	+ 40,73%
Julho	588	1.144	+ 145,58%
Agosto	4.841	9.195	+ 89,94%
Setembro	6.911	29.991	+ 333,96%
Outubro	10.350	15.131	+ 46,19%
Novembro	9.203	8.698	- 5,48%
Dezembro	6.585	4.077	- 38,08%
TOTAL	**39.639**	**73.592**	**+ 85,66%**

Fonte: Painel do Fogo (CENSIPAM) – Elaboração CBMPA 2025

A análise comparativa revela um aumento expressivo na área total queimada no ano de 2024, com incremento de 85,66% em relação a 2023.

Durante o período crítico de estiagem e incêndios florestais na Amazônia, compreendido entre os meses de junho a novembro, foi observada uma acentuada elevação da área queimada no estado do Pará entre os anos de 2023 e 2024. Este comportamento está diretamente relacionado à intensificação da estiagem e à alta incidência de focos de calor registrados nos meses mais secos, confirmando o padrão histórico relacionado à sazonalidade do verão amazônico.

QUADRO 09: ÁREA QUEIMADA POR MÊS – JUNHO A NOVEMBRO

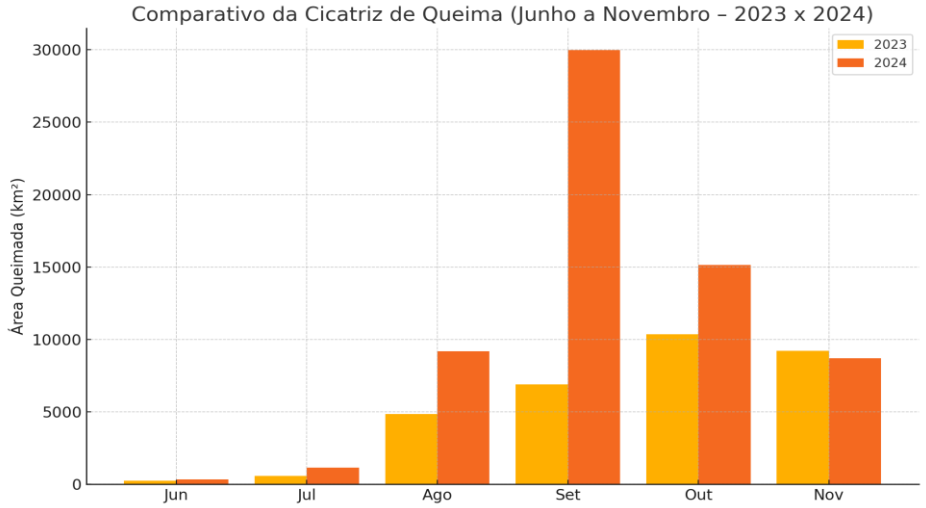
Mês	Área 2023 (km²)	Área 2024 (km²)	Variação (%)
Junho	248	349	+ 40.73%
Julho	588	1.144	+ 94.56%
Agosto	4.841	9.195	+ 89.94%
Setembro	6.911	29.991	+ 333.96%
Outubro	10.350	15.131	+ 46.19%
Novembro	9.203	8.698	- 5.49%
TOTAL	**32.141**	**64.508**	**100,70%**

Fonte: Painel do Fogo (CENSIPAM) – Elaboração CBMPA 2025

Identificador de autenticação: 7ea7340f-505d-4c4d-9426-8448e792e26a
N° do Protocolo: 2025/2512794 **Anexo/Sequencial:** 2

A área total queimada no intervalo de junho a novembro de 2023 foi de **32.141 km²**, enquanto no mesmo período de 2024 atingiu **64.508 km²**, representando um aumento expressivo de 100,70%.

GRÁFICO 03: COMPARATIVO – ÁREA QUEIMADA JUN - NOV 2023 - 2024



Fonte: Painel do Fogo (CENSIPAM) – Elaboração CBMPA 2025

Os dois meses mais críticos foram setembro e outubro de 2024, com destaque para:

Setembro 2024	**29.991 km²**	**333,96% em relação a 2023**
Outubro 2024	**15.131 km²**	**46,19% em relação a 2023**

Esses dois meses concentraram 70,1% da área queimada no semestre mais seco de 2024, o que reforça a necessidade de priorização de recursos humanos, materiais e estratégias integradas nesses períodos, conforme previsto nas fases de Resposta e Mitigação do PTI-CBMPA/2025.

11. DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DO CBMPA

A utilização das **Regiões de Integração Bombeiro Militar (RIBs)** e das respectivas **Unidades Bombeiro Militar (UBMs)** como referência central para o planejamento e a execução do **PTI-CBMPA/2025** - **Operação Fênix** fundamenta-se na necessidade de garantir uma resposta coordenada, territorializada e eficiente frente aos desafios impostos pelos incêndios florestais no Estado do Pará.

A divisão do território paraense em RIBs permite a articulação operacional em consonância com as especificidades geográficas, ambientais, logísticas e socioeconômicas de cada mesorregião, além de facilitar a integração com os demais órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil e da Rede de Proteção Ambiental.

As **UBMs**, por sua vez, representam a base tática e administrativa da atuação do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, possuindo atribuições definidas por circunscrição territorial, o que garante maior capilaridade, conhecimento local e agilidade na resposta.

Ao estruturar o plano com base nessa organização regionalizada, o CBMPA assegura:

- A **distribuição racional de recursos humanos e logísticos**;
- A **definição clara das áreas de responsabilidade**;
- A **efetiva coordenação entre prevenção, resposta e apoio logístico**;
- O **monitoramento e avaliação contínua** das ações por setor.

Essa abordagem fortalece a interoperabilidade entre os entes envolvidos e otimiza o processo decisório, conferindo ao plano maior efetividade, rastreabilidade e alinhamento com as diretrizes institucionais da corporação.

QUADRO 10: DISTRIBUÍÇÃO DE UNIDADES BOMBEIRO MILITAR (POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BM)

REGIÃO (RIB)	MESORREGIÃO	UNIDADE BM (Município)	MUNICÍPIOS ATENDIDOS (COMPLETOS)
1ª RIB – CAPITAL I	Metropolitana de Belém	1º GBM Belém	Bairros: Cremação, Condor, Jurunas, Batista Campos, Guamá, Terra Firme (Belém)
1ª RIB – CAPITAL I	Metropolitana de Belém	1º GBS Belém	Bairros: Barreiro, Miramar, Telégrafo (Belém)
1ª RIB – CAPITAL I	Metropolitana de Belém	27º GBM Belém	Bairros: Mangueirão, Benguí, Castanheira, Marambaia, Cabanagem, Parque Verde, Una (Belém)
1ª RIB – CAPITAL I	Metropolitana de Belém	30º GBM Belém	Bairros: Val-de-Cans, Pratinha, Pedreira, Sacramenta, Souza, Marco, Curió Utinga, Maracangalha (Belém)

Identificador de autenticação: 7ea7340f-505d-4c4d-9426-8448e792e26a
Nº do Protocolo: 2025/2512794 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página**18 de 40

1ª RIB – CAPITAL I	Metropolitana de Belém	2º GBS/GSE	Atuação estadual, coordenação do Comando Operacional ou Regional
1ª RIB – CAPITAL I	Metropolitana de Belém	26º GBM Belém (Icoaraci)	Bairros: São Clemente, Tapanã, Agulha, Capina de Icoaraci, Cruzeiro, Maracacuera, Paracuri, Ponta Grossa, Águas Negras, Parque Guajará, Tenoné, Água Boa, Brasília, Itaiteua, São João do Outeiro (Belém)
1ª RIB – CAPITAL I	Metropolitana de Belém	21º GBM Belém	Bairros: Canudos, Fátima, Nazaré, São Brás, Campina, Cidade Velha, Reduto, Umarizal (Belém)
2ª RIB – CAPITAL II	Metropolitana de Belém	3º GBM Ananindeua	Ananindeua
2ª RIB – CAPITAL II	Metropolitana de Belém	25º GBM Marituba	Marituba, Benevides, distrito de Benfica, Santa Bárbara
2ª RIB – CAPITAL II	Metropolitana de Belém	20º GBM Belém (Mosqueiro)	Distrito de Mosqueiro (Aeroporto, Ariramba, Chapéu Virado, Farol, Mangueiras, Maracajá, Murubira, Natal do Murubira, Praia Grande, Porto Arthur, Vila, Baía do Sol, Bonfim, Carananduba, Caruara, Maraú, Paraíso, São Francisco, Sucurijuquara)
3ª RIB – GUAMÁ	Nordeste Paraense	2º GBM Castanhal	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Terra Alta, Vila do Apeú
3ª RIB – GUAMÁ	Nordeste Paraense	12º GBM Santa Izabel	Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, Bujaru, Concórdia do Pará, Tomé-Açu
3ª RIB – GUAMÁ	Nordeste Paraense	17º GBM Vigia	Vigia, São Caetano de Odivelas, Colares, São João da Ponta
3ª RIB – GUAMÁ	Nordeste Paraense	28º GBM São Miguel do Guamá	São Miguel do Guamá, Santa Maria do Pará, Mãe do Rio, Irituia
4ª RIB – TOCANTINS	Nordeste Paraense	6º GBM Barcarena	Barcarena, Acará
4ª RIB – TOCANTINS	Nordeste Paraense	22º GBM Cametá	Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Baião
4ª RIB – TOCANTINS	Nordeste Paraense	15º GBM Abaetetuba	Abaetetuba, Igarapé-Miri
4ª RIB – TOCANTINS	Nordeste Paraense	29º GBM Moju	Moju
5ª RIB – MARAJÓ ORIENTAL	Marajó	18º GBM Salvaterra	Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure
6ª RIB – CAETÉ	Nordeste Paraense	13º GBM Salinópolis	Salinópolis, Santarém Novo, São João de Pirabas

6ª RIB – CAETÉ	Nordeste Paraense	19º GBM Capanema	Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém, Nova Esperança do Piriá, Cachoeira do Piriá, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Santa Luzia do Pará
6ª RIB – CAETÉ	Nordeste Paraense	24º GBM Bragança	Bragança, Tracuateua, Augusto Corrêa, Viseu
7ª RIB – CAPIM	Nordeste Paraense	1º GPA Paragominas	Paragominas, Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Ulianópolis
8ª RIB – MARAJÓ OCIDENTAL	Marajó	11º GBM Breves	Breves, Afuá, Anajás, Bagre, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel, São João da Boa Vista
9ª RIB – LAGO DE TUCURUÍ	Sudeste Paraense	8º GBM Tucuruí	Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Pacajá
9ª RIB – LAGO DE TUCURUÍ	Sudeste Paraense	14º GBM Tailândia	Tailândia, Goianésia do Pará, Jacundá
10ª RIB – CARAJÁS	Sudeste Paraense	5º GBM Marabá	Marabá, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Nova Ipixuna, Palestina, São Domingos do Araguaia, Rondon do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia
10ª RIB – CARAJÁS	Sudeste Paraense	23º GBM Parauapebas	Parauapebas, Curionópolis
10ª RIB – CARAJÁS	Sudeste Paraense	16º GBM Canaã dos Carajá	Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Piçarra
11ª RIB – XINGU	Sudoeste Paraense	9º GBM Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu
12ª RIB – BAIXO AMAZONAS	Baixo Amazonas	4º GBM Santarém	Santarém, Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Mojuí dos Campos, Terra Santa
13ª RIB – ARAGUAIA	Sudeste Paraense	10º GBM Redenção	Redenção, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D`Arco, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
14ª RIB – ALTO XINGU	Sudeste Paraense	31º GBM São Félix do Xingu	São Félix do Xingu, Água Azul do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, Rio Maria, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.
15ª RIB – TAPAJÓS	Sudoeste Paraense	7º GBM Itaituba	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga
15ª RIB – TAPAJÓS	Sudoeste Paraense	33º GBM Novo Progresso	Novo Progresso, Placas, Rurópolis, Trairão, Castelo dos Sonhos

Fonte: Decreto nº 1.052 de 23 de setembro de 2020 (NSAPO-CBMPA)

Identificador de autenticação: 7ea7340f-505d-4c4d-9426-8448e792e26a
N° do Protocolo: 2025/2512794 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página:** 20 de 40

12. DISTRIBUIÇÃO DAS GUARNIÇÕES (GCIFS)

A distribuição das Guarnições de Combate a Incêndios Florestais (GCIFs) no Estado do Pará foi definida com base em critérios técnicos fundamentados na análise dos dados consolidados de focos de calor registrados entre os anos de 2023 e 2024. A metodologia adotada tem como objetivo maximizar a efetividade da resposta operacional frente aos incêndios florestais, otimizando o emprego das guarnições de forma proporcional ao risco e à criticidade de cada região.

A análise foi estruturada por períodos bimestrais: junho-julho, agosto-setembro e outubro-novembro, que historicamente correspondem à temporada crítica de incêndios florestais na Amazônia. Para cada bimestre, foram identificados os 20 municípios mais afetados, com base nos dados de plataformas de Geomonitoramento.

A metodologia considera, ainda, a estrutura e distribuição territorial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), por meio das **Regiões de Integração Bombeiro Militar (RIBs)**, e a capacidade de mobilização das **Unidades Operacionais** instaladas em cada região, garantindo maior coerência entre planejamento e execução.

12.1. Distribuição Estratégica de Recursos Logísticos e Efetivo Operacional

A análise dos dados referentes aos **focos de calor** e aos **eventos de fogo (focos ativos)** evidencia uma concentração significativa de ocorrências em determinadas regiões do estado do Pará, especialmente durante o **período crítico de estiagem**, compreendido entre os meses de **junho a novembro**. Com base nesses indicadores, torna-se fundamental a distribuição antecipada e estratégica das guarnições nas áreas com maior vulnerabilidade e incidência de queimadas e incêndios florestais.

O quadro a seguir apresenta a alocação planejada de recursos logísticos, materiais operacionais e efetivo militar, distribuídos por mês ao longo do período crítico, com o objetivo de fortalecer as ações de prevenção e resposta durante a execução da Operação Fênix 2025.

QUADRO 11: DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E EFETIVO OPERACIONAL

Mês	Número (BMs)	Número de VTRs	1ª Quinzena Nº Dias	2ª Quinzena Nº Dias
Maio	80	20	10	XX
Junho	80	20	15	15
Julho	80	20	16	15
Agosto	120	30	15	16
Setembro	120	30	15	15
Outubro	120	30	16	15
Novembro	120	30	15	15
Dezembro	80	30	15	XX
TOTAIS	**800**	**XX**	**XX**	**XX**

Fonte: Elaboração: CBMPA 2025

12.2. Critérios Metodológicos para Distribuição das GCIFS:

I. Análise Geoespacial dos Focos de Calor

- Utilizar dados de plataformas de Geomonitoramento para identificar os **municípios com maior concentração de focos** nos últimos anos (por período crítico – junho a novembro);
- Classificar os municípios em faixas de criticidade: Alta, Média, Baixa.

II. Classificação de Risco Operacional

- Número de focos de calor (2023-2024);
- Presença de UC, Terras Indígenas ou APPs;
- Tempo resposta das unidades BM mais próximas.

QUADRO 12: FAIXA DE RISCO OPERACIONAL

FAIXA DE RISCO	CÓDIGO	CRITÉRIO
Muito Alta	**5**	**acima 1500 focos**
Alta	**4**	**1001–1500 focos**
Média	**3**	**501–1000 focos**
Baixa	**2**	**201–500 focos**
Muito Baixa	**1**	**001–200 focos**

Fonte: Elaboração CBMPA 2025

III. Definição de Prioridade para Alocação de Equipes

- Distribuir das GCIFs de resposta com base no nível de risco e na **capacidade de resposta regional** (disponibilidade de viaturas, efetivo e apoio local):

QUADRO 13: GRUPO DE RESPOSTA

FAIXA DE RISCO	EQUIPES DE RESPOSTA PRIORITÁRIAS
Muito Alto	3 a 4 equipes por município prioritário
Alto	2 a 3 equipes por município prioritário
Médio	1 a 2 equipes com suporte compartilhado
Baixo	1 equipe de pronta-resposta móvel
Muito Baixo	Monitoramento remoto com pronta-resposta móvel

Fonte: Elaboração CBMPA 2025

IV. Integração com a Estrutura RIB

- Relacionar os **municípios críticos à sua RIB** correspondente;
- Direcionar a **coordenação regional (RIB)** para mobilizar os recursos operacionais e logísticos;
- Estabelecer **Bases Avançadas Temporárias (BAVs)** nos municípios com maior risco.

V. Atualização Dinâmica e Suporte de Inteligência

- Atualizar semanalmente os dados durante a operação;
- Acionar as **equipes móveis de reforço** para cobrir áreas em escalada;
- Utilizar **drones e imagens de satélite** para apoio na decisão de deslocamento.

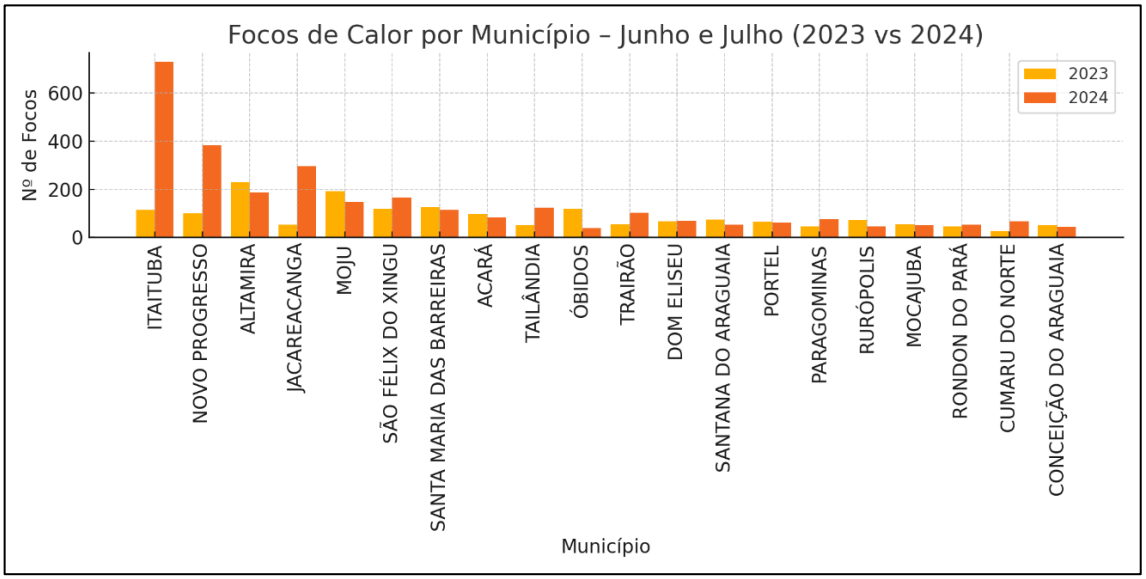
12.3. Cronograma e Distribuição das Guarnições (GCIFS): Junho - Julho 2025

QUADRO 14: DE DISTRIBUIÇÃO OPERACIONAL DE GCIFS - ETAPA 01

MUNICÍPIO	RIB	UNIDADE BM	FOCOS 2023	FOCOS 2024	TOTAL DE FOCOS	FAIXA DE RISCO	Nº DE EQUIPES
ITAITUBA	15ª RIB	7º GBM	114	732	846	Média	1
NOVO PROGRESSO	15ª RIB	33º GBM	99	383	482	Baixa	1
ALTAMIRA	11ª RIB	9º GBM	230	187	417	Baixa	1
JACAREACANGA	15ª RIB	7º GBM	51	296	347	Baixa	1
MOJU	4ª RIB	29º GBM	192	147	339	Baixa	1
SÃO FÉLIX DO XINGU	14ª RIB	31º GBM	119	165	284	Baixa	1
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	13ª RIB	10º GBM	125	113	238	Baixa	1
ACARÁ	4ª RIB	6º GBM	97	83	180	Muito Baixa	1
TAILÂNDIA	9ª RIB	14º GBM	50	123	173	Muito Baixa	1
ÓBIDOS	12ª RIB	4º GBM	119	39	158	Muito Baixa	1
TRAIRÃO	15ª RIB	33º GBM	55	101	156	Muito Baixa	1
DOM ELISEU	7ª RIB	1º GPA	66	68	134	Muito Baixa	1
SANTANA DO ARAGUAIA	13ª RIB	10º GBM	73	52	125	Muito Baixa	1
PORTEL	8ª RIB	11º GBM	63	61	124	Muito Baixa	1
PARAGOMINAS	7ª RIB	1º GPA	45	76	121	Muito Baixa	1
RURÓPOLIS	15ª RIB	33º GBM	72	46	118	Muito Baixa	1
MOCAJUBA	4ª RIB	22º GBM	54	50	104	Muito Baixa	1
RONDON DO PARÁ	10ª RIB	5º GBM	45	51	96	Muito Baixa	1
CUMARU DO NORTE	14ª RIB	31º GBM	27	66	93	Muito Baixa	1
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	13ª RIB	10º GBM	50	42	92	Muito Baixa	1
TOTAL DE GCIFS 80 BMs							**20**

Fonte: Elaboração: CBMPA 2025

GRÁFICO 4: INDICADORES DE FOCOS DE CALOR: JUN - JUL (2023-2024)



Fonte: BDQueimadas/INPE – Elaboração CBMPA 2025

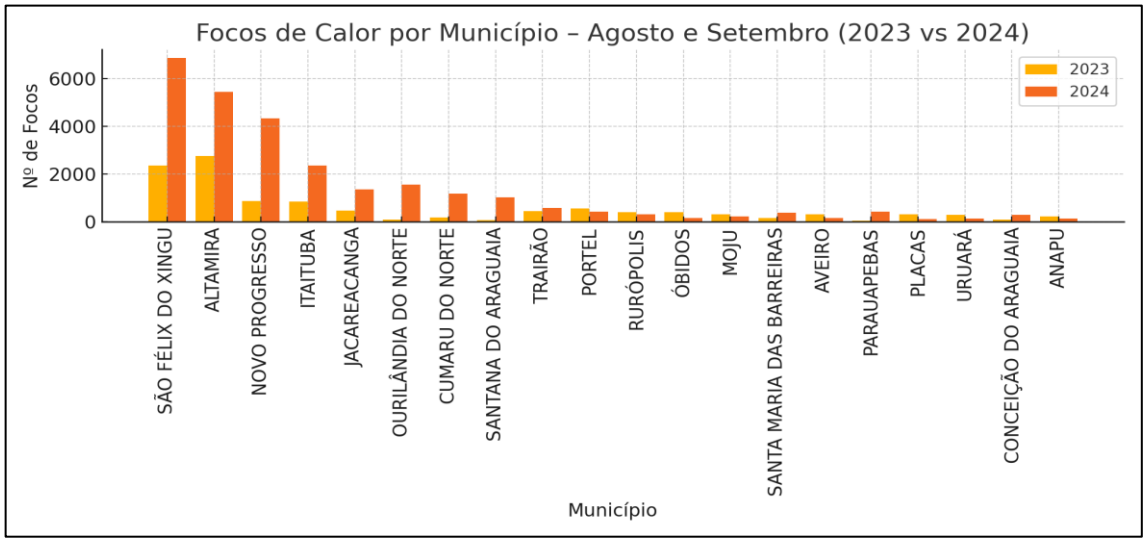
12.4. Cronograma e Distribuição das Guarnições (GCIFS): Agosto - Setembro 2025

QUADRO 15: DISTRIBUIÇÃO OPERACIONAL DE GCIFS - ETAPA 02

MUNICÍPIO	RIB	UNIDADE BM	FOCOS 2023	FOCOS 2024	TOTAL DE FOCOS	FAIXA DE RISCO	Nº DE EQUIPES
SÃO FÉLIX DO XINGU	14º RIB	31º GBM	2365	6875	9240	Muito Alta	2-3
ALTAMIRA	11ª RIB	9º GBM	2753	5454	8207	Muito Alta	2-3
NOVO PROGRESSO	15ª RIB	33º GBM	868	4332	5200	Muito Alta	2-3
ITAITUBA	15ª RIB	7º GBM	851	2346	3197	Muito Alta	2-3
JACAREACANGA	15ª RIB	7º GBM	468	1353	1821	Muito Alta	2-3
OURILÂNDIA DO NORTE	14º RIB	31º GBM	94	1548	1642	Muito Alta	2-3
CUMARU DO NORTE	14º RIB	31º GBM	176	1180	1356	Alta	2
SANTANA DO ARAGUAIA	13ª RIB	10º GBM	68	1012	1080	Alta	2
TRAIRÃO	9ª RIB	14º GBM	454	572	1026	Alta	2
PORTEL	12ª RIB	4º GBM	555	430	985	Média	2
RURÓPOLIS	15ª RIB	33º GBM	406	320	726	Média	1
ÓBIDOS	12ª RIB	4º GBM	403	163	566	Média	1
MOJU	4ª RIB	29º GBM	318	230	548	Média	1
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	13ª RIB	10º GBM	149	373	522	Média	1
AVEIRO	15ª RIB	7º GBM	314	161	475	Média	1
PARAUAPEBAS	10ª RIB	23º GBM	43	430	473	Média	1
PLACAS	15ª RIB	33º GBM	311	103	414	Média	1
URUARÁ	11ª RIB	9º GBM	280	128	408	Média	1
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	13ª RIB	10º GBM	79	280	359	Média	1
ANAPU	11ª RIB	9º GBM	226	132	358	Média	1
TOTAL DE GCIFs (120)							**30**

Fonte: BDQueimadas/INPE – Elaboração CBMPA 2025

GRÁFICO 5: INDICADORES DE FOCOS DE CALOR: AGO - SET (2023-2024)



Fonte: BDQueimadas/INPE – Elaboração CBMPA 2025

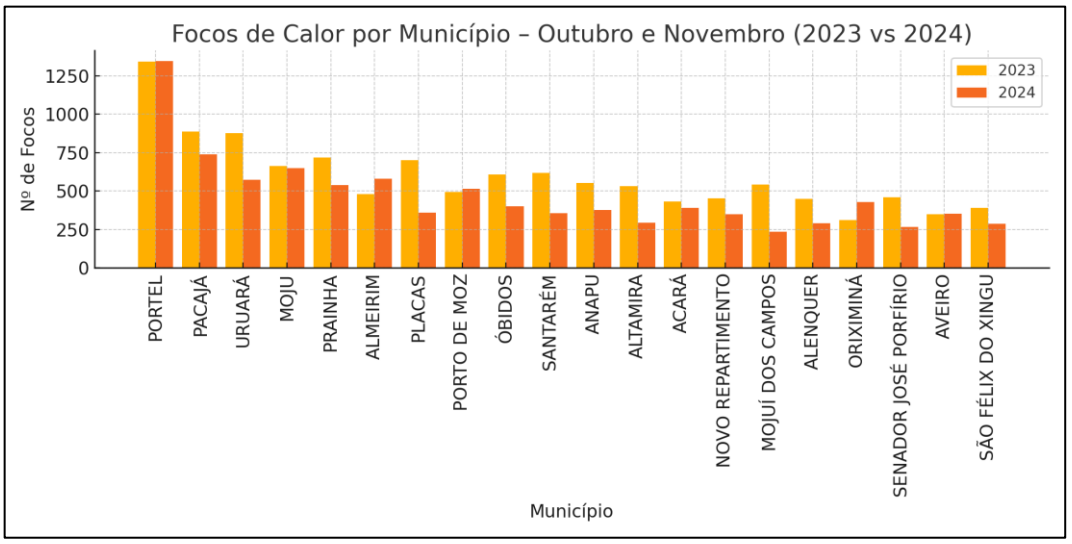
12.5. Cronograma e Distribuição das Guarnições (GCIFS): Outubro - Novembro 2025

QUADRO 16: DISTRIBUIÇÃO OPERACIONAL DE GCIFS - ETAPA 03

MUNICÍPIO	RIB	UNIDADE BM	FOCOS 2023	FOCOS 2024	TOTAL DE FOCOS	FAIXA DE RISCO	Nº DE EQUIPES
PORTEL	14º RIB	31º GBM	1342	1346	2688	Muito Alta	2-3
PACAJÁ	9ª RIB	8º GBM	888	738	1626	Muito Alta	2-3
URUARÁ	11ª RIB	9º GBM	875	573	1448	Alta	2
MOJU	4ª RIB	29º GBM	662	648	1310	Alta	2
PRAINHA	12ª RIB	4º GBM	718	539	1257	Alta	2
ALMEIRIM	12ª RIB	4º GBM	481	580	1061	Alta	2
PLACAS	15ª RIB	33º GBM	699	359	1058	Alta	2
PORTO DE MOZ	11ª RIB	9º GBM	495	514	1009	Alta	2
ÓBIDOS	12ª RIB	4º GBM	608	399	1007	Alta	2
SANTARÉM	12ª RIB	4º GBM	618	356	974	Média	2
ANAPU	11ª RIB	9º GBM	553	375	928	Média	1
ALTAMIRA	11ª RIB	9º GBM	531	294	825	Média	1
ACARÁ	4ª RIB	6º GBM	433	391	824	Média	1
NOVO REPARTIMENTO	9ª RIB	8º GBM	451	350	801	Média	1
MOJUÍ DOS CAMPOS	12ª RIB	4º GBM	542	234	776	Média	1
ALENQUER	10ª RIB	23º GBM	449	291	740	Média	1
ORIXIMINÁ	12ª RIB	4º GBM	312	427	739	Média	1
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	11ª RIB	9º GBM	459	267	726	Média	1
AVEIRO	14ª RIB	31º GBM	350	351	701	Média	1
SÃO FÉLIX DO XINGU	14ª RIB	31º GBM	391	287	678	Média	1
TOTAL DE GCIFs (120)							30

Fonte: BDQueimadas/INPE – Elaboração CBMPA 2025

GRÁFICO 6: INDICADORES DE FOCOS DE CALOR: OUT - NOV (2023-2024)



Fonte: BDQueimadas/INPE – Elaboração CBMPA 2025

13. MUNICÍPIOS DE RELEVÂNCIA TÁTICO-OPERACIONAL

A identificação dos territórios mais vulneráveis permite orientar a mobilização de recursos humanos, logísticos e tecnológicos com maior eficácia. No estado do Pará, os 80 municípios mais afetados por focos de calor no período de junho a novembro dos anos de 2023 e 2024 representam:

88,22% dos focos de calor registrados em 2023 (36.801 de 41.715 focos totais);
89,10% dos focos de calor registrados em 2024 (49.960 de 56.070 focos totais).

Os dados apresentados reforçam a concentração dos focos de calor em determinados municípios paraenses durante o período de estiagem e seca, refletindo a necessidade de estratégias específicas de prevenção e combate a incêndios florestais.

O QUADRO 15 a seguir, apresenta os 80 munícipios paraenses mais afetados por focos de calor nos anos 2023 e 2023 definindo a priorização desses territórios na ações táticas-operacionais do **PTI-CBMPA/2025 - Operação Fênix 2025.**

QUADRO 17: 80 MUNICÍPIOS MAIS IMPACTADOS POR FOCOS DE CALOR 2023-2024

Ord	Município	Focos 2023	Focos 2024	Total	UBM	Classificação de Risco
1	Cumaru Do Norte	270	1305	1575	10º GBM	5 - Muito Alta
2	Santana Do Araguaia	199	1127	1326	10º GBM	4 - Alta
2	Santa Maria Das Barreiras	366	592	958	10º GBM	3 - Média
3	Conceição Do Araguaia	202	397	599	10º GBM	3 - Média
4	Redenção	38	106	144	10º GBM	1 - Muito Baixa
5	Portel	1960	1837	3797	11º GBM	5 - Muito Alta
6	Gurupá	122	338	460	11º GBM	2 - Baixa
7	Chaves	174	217	391	11º GBM	2 - Baixa
8	Bagre	161	170	331	11º GBM	2 - Baixa
9	Curralinho	164	105	269	11º GBM	2 - Baixa
10	Breves	143	77	220	11º GBM	2 - Baixa
11	Melgaço	84	112	196	11º GBM	1 - Muito Baixa
12	Tomé-Açu	296	267	563	12º GBM	3 - Média
13	Bujaru	129	101	230	12º GBM	2 - Baixa
14	Concórdia Do Pará	86	76	162	12º GBM	1 - Muito Baixa
15	Tailândia	327	411	738	14º GBM	3 - Média
16	Goianésia Do Pará	179	190	369	14º GBM	2 - Baixa
17	Igarapé-Miri	164	140	304	15º GBM	2 - Baixa
18	Abaetetuba	92	68	160	15º GBM	1 - Muito Baixa
19	Muaná	105	86	191	18º GBM	1 - Muito Baixa
20	Ponta De Pedras	96	76	172	18º GBM	1 - Muito Baixa
21	Cachoeira Do Piriá	220	218	438	19º GBM	2 - Baixa
22	Nova Esperança Do Piriá	106	226	332	19º GBM	2 - Baixa
23	Capitão Poço	110	123	233	19º GBM	2 - Baixa
24	Garrafão Do Norte	114	66	180	19º GBM	1 - Muito Baixa

25	Paragominas	295	274	569	1º GPA	3 - Média
26	Ipixuna Do Pará	240	214	454	1º GPA	2 - Baixa
27	Dom Eliseu	186	218	404	1º GPA	2 - Baixa
28	Ulianópolis	189	120	309	1º GPA	2 - Baixa
29	Aurora Do Pará	111	131	242	1º GPA	2 - Baixa
30	Cametá	498	317	815	22º GBM	3 - Média
31	Oeiras Do Pará	376	280	656	22º GBM	3 - Média
32	Baião	307	220	527	22º GBM	3 - Média
33	Mocajuba	249	145	394	22º GBM	2 - Baixa
34	Parauapebas	72	467	539	23º GBM	3 - Média
35	Viseu	125	137	262	24º GBM	2 - Baixa
36	Bragança	110	98	208	24º GBM	2 - Baixa
37	São Miguel Do Guamá	82	65	147	28º GBM	1 - Muito Baixa
38	Moju	1172	1025	2197	29º GBM	5 - Muito Alta
39	São Domingos Do Capim	168	147	315	2º GBM	2 - Baixa
40	São Félix Do Xingu	2875	7327	10202	31º GBM	5 - Muito Alta
41	Ourilândia Do Norte	110	1623	1733	31º GBM	5 - Muito Alta
42	Água Azul Do Norte	86	255	341	31º GBM	2 - Baixa
43	Bannach	20	187	207	31º GBM	2 - Baixa
44	Rio Maria	56	90	146	31º GBM	1 - Muito Baixa
45	Novo Progresso	1122	4764	5886	33º GBM	5 - Muito Alta
46	Placas	1025	469	1494	33º GBM	4 - Alta
47	Trairão	693	775	1468	33º GBM	4 - Alta
48	Rurópolis	782	664	1446	33º GBM	4 - Alta
49	Óbidos	1130	601	1731	4º GBM	5 - Muito Alta
50	Prainha	802	585	1387	4º GBM	4 - Alta
51	Santarém	841	435	1276	4º GBM	4 - Alta
52	Almeirim	583	605	1188	4º GBM	4 - Alta
53	Oriximiná	570	521	1091	4º GBM	4 - Alta
54	Mojuí Dos Campos	740	310	1050	4º GBM	4 - Alta
55	Alenquer	677	371	1048	4º GBM	4 - Alta
56	Monte Alegre	513	294	807	4º GBM	3 - Média
57	Juruti	372	179	551	4º GBM	3 - Média
58	Curuá	129	110	239	4º GBM	2 - Baixa
59	Belterra	144	39	183	4º GBM	1 - Muito Baixa
60	Terra Santa	86	70	156	4º GBM	1 - Muito Baixa
61	Rondon Do Pará	320	458	778	5º GBM	3 - Média
62	Marabá	366	380	746	5º GBM	3 - Média
63	Itupiranga	194	167	361	5º GBM	2 - Baixa
64	Acará	726	594	1320	6º GBM	4 - Alta
65	Itaituba	1264	3308	4572	7º GBM	5 - Muito Alta
66	Jacareacanga	619	1693	2312	7º GBM	5 - Muito Alta
67	Aveiro	725	524	1249	7º GBM	4 - Alta
68	Pacajá	1102	898	2000	8º GBM	5 - Muito Alta
69	Novo Repartimento	602	459	1061	8º GBM	4 - Alta
70	Breu Branco	90	128	218	8º GBM	2 - Baixa
71	Tucuruí	70	89	159	8º GBM	1 - Muito Baixa
72	Altamira	3514	5935	9449	9º GBM	5 - Muito Alta

73	Uruará	1159	715	1874	9º GBM	5 - Muito Alta
74	Anapu	789	534	1323	9º GBM	4 - Alta
75	Porto De Moz	578	566	1144	9º GBM	4 - Alta
76	Senador José Porfírio	689	351	1040	9º GBM	4 - Alta
77	Medicilândia	375	438	813	9º GBM	3 - Média
78	Brasil Novo	98	48	146	9º GBM	1 - Muito Baixa
80	Pau D'Arco	78	112	190	10º GBM	1 - Muito Baixa
XX	**TOTAL**	**36.801**	**49.960**	**86.761**	**XX**	**XX**

Fonte: BDQueimadas/INPE – Elaboração CBMPA 2025

14. MONITORAMENTO, INDICADORES E METAS

O monitoramento contínuo da execução das ações previstas no **Plano Tático Integrado do CBMPA/2025 – Operação Fênix** é essencial para assegurar a efetividade da resposta institucional, a melhoria contínua dos processos operacionais e a transparência na gestão de riscos ambientais no Estado do Pará.

O acompanhamento será realizado com base em **indicadores operacionais, estratégicos**, definidos a partir dos **Objetivos Específicos deste Plano Tático Integrado**. Os indicadores serão acompanhados por meio de relatórios periódicos, com prazos estabelecidos de acordo com cada fase da operação.

14.1 Objetivos do Monitoramento

- Avaliar a execução das ações conforme os eixos da PNPDEC (Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação);
- Subsidiar decisões estratégicas e operacionais durante a vigência da Operação Fênix;
- Promover a prestação de contas às instâncias de comando e controle;
- Consolidar lições aprendidas para aprimoramento das operações futuras.

14.2. Indicadores e Metas Prioritárias:

QUADRO 18: INDICADORES E METAS DO PTI-CBMPA/2025 – Operação Fênix

Indicador	Resultados 2024	Monitoramento	Meta 2025
N° de focos de calor no Estado do Pará (BNDES)	56.070 focos	Mensal	Redução de 20% em relação a 2024
N° de focos de calor detectados em áreas críticas (BNDES)	39.622 focos jun-nov 2024	Mensal	Redução de 20% em relação a 2024
N° de focos de ativos (incêndios florestais) detectados no período crítico	23.698 jun-nov 2024	Mensal	Redução de 30% em relação a 2024
N° total de municípios atendidos pela Operação Fênix (BNDES)	80 municípios	Mensal	100% dos municípios
Área impactada (cicatriz de queima) por focos ativos (incêndios florestais)	64.508 km^2 jun-nov 2024	Mensal	Redução de 30% em relação a 2024
N° de municípios críticos com GCIFs mobilizadas conforme classificação de risco	36 municípios	Mensal	100% dos municípios prioritários
Nº de Ações de Resposta - Combate a Incêndios Florestais (BNDES)	3.000	Mensal	Aumento de 20% em relação a 2024
Nº de Perícias de Incêndios Florestais em áreas impactadas (BNDES)	0	Mensal	20 perícias
N° de ações de prevenção realizadas (palestras, campanhas, treinamentos)	40	Mensal	Mínimo de xx ações em todo o estado
Tempo médio de resposta das guarnições às ocorrências	12 - 72 horas	Operacional	Redução de 50% em relação a 2024

Fonte: Elaboração CBMPA 2025

Identificador de autenticação: 7ea7340f-505d-4c4d-9426-8448e792e26a
N° do Protocolo: 2025/2512794 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página:** 29 de 40

14.3. Sistema de Monitoramento

A equipe técnica da Sala de Situação e Monitora do CBMPA será responsável pela consolidação das informações. Ferramentas como o **Painel do Fogo, BDQueimadas/INPE, FIRMS Fire e Programa Brasil MAIS.**

A equipe técnica da Sala de Situação e Monitoramento do CBMPA será responsável pela consolidação de **Indicadores Estratégicos** e das informações operacionais. Serão utilizadas ferramentas como o **Painel do Fogo, BDQueimadas/INPE, FIRMS Fire e o Programa Brasil MAIS**.

QUADRO 19: FERRAMENTAS DE GEOMONITORAMENTO – OPERAÇÃO FÊNIX

PLATAFORMA	PRINCIPAIS PRODUTOS	APLICAÇÕES NA OPERAÇÃO FÊNIX
Painel do Fogo (CENSIPAM)	Mapas de focos de calor, relatórios periódicos, visualização por bioma, UF e município, painéis interativos.	1. Monitoramento diário de focos ativos. 2. Detecção de áreas críticas e emissão de alertas de eventos de fogo (incêndios florestais). 3. Apoia a definição de prioridades operacionais e alocação de GCIFs.
BDQueimadas (INPE)	Alertas de focos de calor, mapas temáticos, relatórios técnicos, séries históricas, API pública e integração com a Base dos Dados.	4. Base principal para quantificação e análise espacial dos focos de calor. 5. Geração de relatórios, cruzamento histórico e embasamento técnico para decisões estratégicas.
FIRMS Fire (NASA)	Alertas globais, imagens térmicas, mapas de calor, camadas geoespaciais (KML, SHP), visualização web e dados para GIS.	6. Detecção em tempo quase real de novos focos em áreas remotas. 7. Suporte às ações de resposta rápida e validação de áreas de atuação via imagens térmicas.
Programa Brasil MAIS (MJSP)	Imagens atualizadas (Planet, CBERS, Sentinel), alertas de desmatamento e queimadas, relatórios operacionais, integração com CAR, DETER e forças de segurança.	8. Apoio ao planejamento tático e às ações interagência por meio de imagens de alta resolução. 9. Integra informações com dados do CAR, DETER e segurança pública para operações coordenadas.

Fonte: Elaboração: CBMPA 2025

A partir dos dados obtidos através das plataformas de Geomonitoramento serão produzidos:

1. Informativos Diários;

2. Boletins Semanas;

3. Relatórios Mensais;

4. Dashboards;

5. Ferramentas de acompanhamento geográfico das GFIs.

Essas informações servirão de base para o controle e análise dos indicadores estratégicos da Operação Fênix.

15. LOGÍSTICA E CUSTOS OPERACIONAIS:

QUADRO 20: CUSTOS COM DIÁRIAS OPERACIONAIS

Mês	Número (BMs)	Valor Unitário (R$)	Quantidade (diárias)	Valor Total (R$)
Maio	80	335	10	268.000,00
Junho	80	335	30	804.000,00
Julho	80	335	31	830.800,00
Agosto	120	335	31	1.246.200,00
Setembro	120	335	30	1.206.000,00
Outubro	120	335	31	1.246.200,00
Novembro	120	335	30	1.206.000,00
Dezembro	80	335	15	402.000,00
TOTAIS	**800**	**XXX**	**XXX**	**7.209.200,00**

Fonte: Elaboração: CBMPA 2025

QUADRO 21: VIATURAS E CUSTO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Período	Viaturas (Tipo)	Quantidade	litros/mês	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Maio	AR / ARF	20	280	R$ 8,50	R$ 47.600,00
Junho	AR / ARF	20	560	R$ 8,50	R$ 95.200,00
Julho	AR / ARF	20	560	R$ 8,50	R$ 95.200,00
Agosto	AR / ARF	30	560	R$ 8,50	R$ 142.800,00
Setembro	AR / ARF	30	560	R$ 8,50	R$ 142.800,00
Outubro	AR / ARF	30	560	R$ 8,50	R$ 142.800,00
Novembro	AR / ARF	30	560	R$ 8,50	R$ 142.800,00
Dezembro	AR / ARF	20	280	R$ 8,50	R$ 47.600,00
XX	**XX**	**XX**	**XX**	**XX**	**R$ 856.800,00**

Fonte: Elaboração: CBMPA 2025

QUADRO 22: EQUIPAMENTOS (EPI)

Nº	Recurso	Quantidade
01	Conjuntos de roupa de combate a incêndio florestal	400
02	Capacetes de incêndio florestal	400
03	Botas multiuso de alta performance	400
04	Óculos de proteção	400
05	Balaclava	400
06	Luvas para combate florestal	400

Fonte: Elaboração: CBMPA 2025

QUADRO 23: MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

Nº	Recurso	Quantidade
01	Motosserras	20
02	Sopradores costais	50
03	Bombas costais	100
04	Drones térmicos (com 2 baterias reserva)	20
05	Mangueiras de combate (30m, 1½")	200
06	Motobombas portáteis	20
07	Rádios comunicadores Motorola	120
08	KIT Ferramentas e Equipamentos	30

Fonte: Elaboração: CBMPA 2025

15. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

15.1. Coordenação Geral da Operação - COP

I. Coordenar, em conjunto com os demais órgãos de Direção Geral, Direção Setorial, de Apoio e de Execução da Corporação o cumprimento das atribuições elencadas neste **Plano Tático Integrado do CBMPA/2025 (PTI-CBMPA/2025) – Operação Fênix**;

II. Monitorar todos os acontecimentos inerentes à **PTI-CBMPA/2025 – Operação Fênix**;

III. Fiscalizar o cumprimento das ações previstas no presente planejamento de proteção a incêndios florestais;

IV. Dar apoio ao Gabinete de Gerenciamento de Crise instalado no Quartel do Comando Geral do CBMPA;

V. Fiscalizar o cumprimento das ações previstas no presente **PTI-CBMPA/2025 – Operação Fênix**;

VI. Gerenciar as situações que não estejam previstas no presente **PTI-CBMPA/2025 – Operação Fênix**;

VII. Indicar ao Comandante Geral do CBMPA os membros do Gabinete de Gerenciamento de Crise e da Coordenação da Operação Fênix e as suas atribuições para publicação em Boletim Geral da corporação.

15.2. Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEDEC:

I. Realizar contato prévio com demais órgãos setoriais de nível Federal, Estadual e Municipal para o desenvolvimento de ações integradas de prevenção e controle de riscos;

II. Participar do Gabinete de Gerenciamento de Crise;

III. Articular juntamento com o Comando Operacional do CBMA os treinamentos de brigadas municipais e comunitárias, bem como certificação;

IV. Informar número de brigadistas municipais em pronto emprego e que possam ser convocados, bem como a quantidade de materiais disponíveis;

V. Disponibilizar aeronaves não tripuláveis (drones), bem como operadores;

VI. Articular e apoiar os munícipios críticos quanto ao levantamento de famílias que necessitam de ajuda humanitária;

VII. Disponibilizar militares que possuam o curso de Geoprocessamento, para auxiliar na execução da atividade e do planejamento para o combate ao sinistro.

Identificador de autenticação: 7ea7340f-505d-4c4d-9426-8448e792e26a
N° do Protocolo: 2025/2512794 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página:** 33 de 40

15.3. Coordenação de Planejamento PTI-CBMPA/2025 - Operação Fênix

I. Assessorar o Comandante Operacional, o CEDEC e outras Diretorias e Seções do CBMPA em informações e produção de documentos necessários para tomadas de decisão na Operação Fênix;
II. Realizar o mapeamento espaço-temporal dos riscos de incêndios florestais, monitoramento de focos de calor, elaboração de mapas que auxiliem as diretrizes da Operação Fênix;
III. Manter. sempre atualizado a relação de especialistas em combate a incêndio florestal;
IV. Formar banco de dados de áreas atendidas pelo CBMPA em ocorrências de incêndios florestais;
V. Buscar parceria com órgão de fiscalização de unidades de conservação;
VI. Buscar parceria com Batalhão de Proteção Ambiental – BPA/PMPA.

15.4. Gabinete de Gerenciamento de Crise – Sala de Situação

I. Reunir as instituições envolvidas, com o objetivo de deliberar com maior brevidade questões administrativas e operacionais das presentes missões;
II. Concentrar todas as informações da operação, de maneira que as divulgações de dados à imprensa sejam somente por esta fonte;
III. Receber das instituições as informações para a confecção de mapeamento, tabelas e gráficos dos locais atingidos;
IV. Realizar o acionamento das GCIF's para as áreas que possuam os maiores pontos de incêndios florestais;
V. Repassar ao Comandante da Operação as informações das agências de monitoramento, de maneira que forneçam dados para os planejamentos operacionais nas áreas críticas.

15.5 Coordenação Executiva Setorial - Comandante dos Grupamentos Envolvidos

I. Deverão realizar o levantamento da real situação em suas Regiões Integradas Bombeiros – RIB's, quanto às áreas atingidas por incêndios florestais;
II. Informar ao Gabinete de Gerenciamento de Crises, todas as ações referentes ao combate a incêndio florestal;
III. Coordenar os serviços de combate a incêndio em suas RIB's,
IV. Nas localidades que ocorrerem Operação Integrada com as Instituições: o Comandante do Grupamento atua juntamente com o Coordenador de Planejamento desta Missão;
V. Nas localidades que ocorrerem a base da Operação, o Comandante do Grupamento deverá empenhar-se para disponibilizar efetivo e logística para a execução da operação de

maneira eficiente e, caso possua alguma necessidade, informar ao Coordenador da Operação, que deverá acionar o Comando Operacional para o devido apoio;

VI. Supervisionar os militares envolvidos na operação quanto ao cumprimento de suas atribuições, mantendo e fazendo manter a disciplina e o profissionalismo;

VII. Havendo necessidade de deslocamentos de frações, que exija pagamento de diárias, deverá informar o Comando Operacional, por meio de Ordem de Serviço, para prévia autorização e dar ciência ao Coordenador da Operação;

VIII. Informar ao Gabinete de Gerenciamento de Crise qualquer situação de nível de gravidade mais elevado;

IX. Trabalhar em conjunto com outras agências, com a finalidade de aumentar o efetivo e logística operacional da operação;

X. Disponibilizar militares especialistas para atuarem em áreas que apresentem maiores necessidades, ou seja, maiores índices de queimadas;

XI. As ocorrências atendidas de combate a incêndio florestal deverão ser lançadas no SISCOB;

XII. Nos relatórios enviados ao COP, via PAE, para pagamento de jornada extraordinária, deverão constar as ocorrências atendidas na área de combate a incêndio florestal e os referidos números de ID no SISCOB, caso não seja enviado tais informações o relatório irá retornar ao Grupamento para correção;

XIII. Enviar diariamente ao Coordenador da Operação o quantitativo de ocorrências de combate a incêndio florestal atendida, o qual passará as informações para o COP.

15.5. Diretoria de Apoio Logístico - DAL

I. Providenciar recurso material e logístico que se faça necessário para a eficiência das ações durante a Operação;

II. Gerenciar, dentro de suas competências, as questões administrativas relativas ao eficiente processo de abastecimento de todas as viaturas e equipamentos empregados na operação;

III. Auxiliar, dentro de suas competências, ao Gabinete de Gerenciamento de Crise, bem como aos comandantes dos Grupamentos no cumprimento das atribuições previstas nesta Nota de Serviço.

15.6 Diretoria de Finanças - DF

I. Coordenar, em conjunto com os demais setores da corporação, para o pagamento de diárias para o efetivo empenhado no reforço, levando em consideração os períodos estabelecidos;

Identificador de autenticação: 7ea7340f-505d-4c4d-9426-8448e792e26a
N° do Protocolo: 2025/2512794 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página**35 de 40

II. Empenhar-se para que o pagamento das diárias do efetivo empregado na operação ocorra previamente ao deslocamento das GU's.

15.7. Seção de Logística - COP

I. Realizar o levantamento dos materiais operacionais de combate a incêndio florestal existente nos Grupamentos;
II. Pesquisar as necessidades de materiais e equipamentos apropriados para a operação e realizar a solicitação junto à Diretoria de Apoio Logístico;
III. Providenciar o drone do COP para a operação, devendo ser cautelado ao operador;
IV. Providenciar um VTR ABTF para a base de São Félix do Xingu para atuar naquele município, durante todo período da Operação;
V. Realizar as devidas providências para o transporte da tropa até as bases operacionais.

15.8. Seção De Pessoal - COP

I. Realizar o levantamento dos militares especialistas em combate a incêndio florestal, para que possam compor o efetivo de reforço da operação;
II. Confeccionar planilha com a relação nominal geral do efetivo empregado, informando os dias e horários de deslocamento e retorno da operação;
III. Elaborar as planilhas para fins de recebimento de diárias e jornada operacional;
IV. Escalar 01 (um) militar para trabalhar na estatística da Operação, conforme indicação da Seção de Estatística do COP;
V. Escalar 02 (dois) militares do CSMV/MOP na base de São Félix do Xingu, na função de
VI. mecânicos de VTR's;
VII. Escalar prioritariamente militares do COP e, na impossibilidade, de outra UBM para a função de operador de drone;
VIII. Deliberar nos casos de substituição, remanejamento ou faltas de militares na operação.

15.9. Seção De Operações - COP

I. Elaborar a nota de serviço referente ao evento;
II. Realizar os devidos ajustes de acordo com a orientação Comandante Operacional e as necessidades da Operação.

15.10. Seção de Estatística - COP

I. Providenciar para que as informações de ocorrências sejam tabuladas;

Identificador de autenticação: 7ea7340f-505d-4c4d-9426-8448e792e26a
N° do Protocolo: 2025/2512794 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página:** 36 de 40

II. Analisar e emitir parecer ao COP, sobre os dados referentes aos números de ocorrências registrados durante à Operação;

III. Elaborar um mapa demonstrativo de ocorrências atendidas na Operação;

IV. Enviar o mapa demonstrativo de ocorrências para o Gabinete de Gerenciamento de Crise no QCG.

15.11. Grupamento de Socorro e Urgencia (GSE)

I. Disponibilizar aos Comandantes de Prevenção materiais de Atendimento Pré-Hospitalar necessários para os serviços a serem realizados, mediante solicitação.

15.12. Coordenador de Operações BM - CIOP

I. Qualquer ocorrência de incêndio florestal fora da Região Metropolitana de Belém que der entrada no CIOP, deverá ser encaminhada ao Gabinete de Gerenciamento de Crise no QCG.

15.13. Centro de Suprimento Manutenção de Viaturas d Materiais Operacionais - CSMV/MOP

I. Deverá disponibilizar todos os recursos para a eficiente manutenção e funcionamento de todas as viaturas e equipamentos a serem utilizados;

II. Deverá designar uma equipe de 02 (dois) militares, com base em São Félix do Xingu, para gerenciarem qualquer necessidade de manutenção que venha ocorrer com as viaturas empregadas na Operação;

VI. Dar prioridade quanto a análise e liberação das solicitações de manutenção das viaturas empregadas nas atividades de combate a incêndio florestal.

VII. Realizar o levantamento de todas as viaturas existentes para apoio à presente operação, além de dar todo suporte necessário para que as VTRs Locadas, tenham acesso às empresas de manutenção autorizadas regionais;

15.14. Gestor de Combustível

I. O Gestor de combustível deverá ser informado via PAE em no mínimo 24 horas quanto às necessidades de liberação de travas de combustível e aumentar saldo das VTR envolvidas durante o período das operações;

II. O Gestor de combustível deverá atender as demandas de combustíveis envolvendo as guarnições de serviço o mais breve possível.

Identificador de autenticação: 7ea7340f-505d-4c4d-9426-8448e792e26a
N° do Protocolo: 2025/2512794 **Anexo/Sequencial:** 2 **Página:** 37 de 40

15.15. 5ª Seção do EMG/ASCOM (BM/5)

I. Providenciar a cobertura total das ações desenvolvidas pela corporação e divulgar as devidas informações junto aos setores da imprensa pública e privada;
II. Divulgar em redes sociais, no site do CBMPA e através de outros meios de comunicação, ações preventivas de incêndios florestais;
III. Elaboração de materiais informativos para distribuir a respeito de como agir em caso de incêndio florestal e orientação sobre queimadas.

15.16. Comandante de GCIF´S

I. Planejamento operacional do serviço no que se refere a técnicas, táticas, materiais operacionais e segurança da guarnição;
II. Participar das reuniões junto ao Sistema Integrado de Operações, para o planejamento de ações desenvolvidas na Operação, sobretudo, relacionado a proteção de incêndio em vegetação;
III. Utilizar aplicativos de celular para mapeamento de áreas de trabalho, por coordenadas geográficas, como o aplicativo designado pelo coordenador da Operação Fênix;
IV. Confeccionar relatório final da operação (padronizado pelo COP), encaminhar a seção de operações/COP via PAE e E- mail para o Coordenador de Operações;
V. Garantir que a guarnição utilize os Equipamentos de Proteção Individual de maneira adequada;
VI. Preencher os Relatórios de Ocorrências de Incêndio no SISCOB e no Aplicativo da Operação.

16. Prescrições Diversas

I. Todas as Unidades Bombeiro Militar deverão manter seus Planos de Chamada atualizados para pronto emprego em qualquer eventualidade;
II. O presente planejamento poderá sofrer ajustes a qualquer momento, sempre orientado pelo sistema de monitoramento, garantindo desta maneira a eficiência das ações a serem desenvolvidas pela Corporação;
III. A desmobilização das GCIF's e dos materiais disponíveis no local da ocorrência será realizada quando forem eliminados os riscos e autorizado pelo Gabinete de Gerenciamento de Crise;
IV. As situações que não estejam previstas no presente **Plano Tático Integrado do CBMPA/2025 – Operação Fênix** serão gerenciadas pelo Gabinete de Gerenciamento de Crise;

V. As alterações no serviço, relativo a faltas, atrasos entre outros, devem ser remetidas ao COP;

VI. O comandante da prevenção deverá observar para que os militares estejam com seus uniformes completos e o uso de EPI durante as ações de combate em campo;

Belém-PA, 08 de abril de 2025.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA E CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

VISTO E APROVAÇÃO

RICARDO LENO ANAISSE PEREIRA - CEL QOBM

COMANDANTE OPERACIONAL DO CBMPA

REVISÃO

WAGNER ALÍPIO ESPÍRITO SANTO DA SILVA - CEL QOBM

ELABORAÇÃO DO PLANO TÁTICO INTEGRADO 2025

ANEXO I - EPI COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

2.4 Uniforme de Instrução, Serviços e Prevenção

2.4.1 Uniforme Operacional - 4º A

a) Posse obrigatória para todo Bombeiro Militar;

b) Utilizado em solenidades, representações, instruções, atividades administrativas da UBM, serviços operacionais e em trânsito.



Figura 009
(Alterado pelo decreto nº 320, de 24 de setembro de 2019)

Composição única para as versões masculina e feminina

1. Gorro com pala (cáqui, laranja ou preto) ou gorro de campanha laranja;
2. Blusão (gandola) cáqui;
3. Camisa de malha meia manga vermelha;
4. Calça de prontidão cáqui com bombacha;
5. Cinto cadarço vermelho com fivela dourada;
6. Meia preta;
7. Coturno preto.
8. Bolsa cor preta ou marrom (opcional).

Itens obrigatórios:

1. Bandeira do Brasil e Composição da Bandeira do Estado do Pará e Brasão do CBMPA;
2. Insígnias: luva amovível ou base pentagonal;
3. Distintivo de armas (ou quadros) emborrachado, na gola do blusão, (oficiais, cadetes, AL do CHO e subtenentes);
4. Distintivo de curso militar de carreira;
5. Cadarço de identificação (nome e unidade BM);
6. Identificação do Posto/Graduação, nome de guerra e tipo sanguíneo na camisa meia manga vermelha.



